

RESOLUÇÃO DPG N° 514, 20 DE OUTUBRO DE 2015

O DEFENSOR PUBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIX da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011, de 19 de maio de 2011; considerando ter expirado o prazo para a tomada de posse do candidato nomeado pela Resolução DPG nº 409, de 14 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Torna-se sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 90, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, a nomeação do candidato relacionado no Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
REGIÃO CENTRO OCIDENTAL

FUNÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO GETULIO MOZZAQUATRO
--

91703/2015

RESOLUÇÃO DPG N° 515, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O DEFENSOR PUBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIX da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011, de 19 de maio de 2011; considerando ter expirado o prazo para a tomada de posse do candidato nomeado pela Resolução DPG nº 420, de 21 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Torna-se sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 90, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, a nomeação do candidato relacionado no Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA
REGIÃO SUDOESTE

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO PAULO CESAR DA ROSA

91700/2015

RESOLUÇÃO DPG N° 516, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIX da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011, de 19 de maio de 2011; considerando ter expirado o prazo para a tomada de posse dos candidatos nomeados pelas Resoluções DPG nº 451, nº 452 e nº 456, de 16 de setembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Torna-se sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 90, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, a nomeação dos candidatos relacionados no Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
REGIÃO CENTRO ORIENTAL

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL AGHATA BARRETO

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
REGIÃO NORTE CENTRAL

FUNÇÃO: PSICÓLOGO THALITA GIMENES DAVANÇO BRAZ

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DA DEFENSORIA
REGIÃO SUDOESTE

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO MARCELO TOSSULINO MACHADO

91703/2015

RESOLUÇÃO DPG N° 517, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, bem como a situação fática emergencial envolvendo a Penitenciária Estadual de Londrina II

RESOLVE

Art. 1º. Designa-se os Defensores Públicos ANTÔNIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA, ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA, BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE, HENRIQUE CAMARGO CARDOSO e PAULA GREIN DEL SANTORO para atuarem junto aos Juízos das execuções penais, Corregedoria dos presídios e Fazenda Pública de modo a adotarem as medidas que entenderem necessárias no que tange à situação emergencial envolvendo a Penitenciária Estadual de Londrina II, sem prejuízo das administrativas correlatas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto persistir a situação fática emergencial que a ensejou, compreendendo-se esta como o evento ocorrido na data de 6 de outubro de 2015.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná,

92098/2015

RESOLUÇÃO DPG N° 518, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Habilitar a servidora Adriana Assis de Oliveira para atuar como fiscal de contratos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Parágrafo Único. Os contratos a serem fiscalizados serão delegados por meio de portaria da Coordenação Geral de Administração, efetivando a função.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

92140/2015